CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1221/65
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.
ASSUNTO : S/Ante Projeto do Regulamento do Curso de Pós-graduação em Sociologia Educacional - FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R Nº 593/65

Submete o Senhor Diretor da FFCL de Rio Claro, à apreciação do Conselho, o anteprojeto do Regulamento do Curso de Pós-graduação em Sociologia Educacional.

Nada temos que opor à aprovação do referido Regulamento, pedindo, entretanto à Direção da Escola que o incorpore ao Regimento da Faculdade e apresente, com este, aos estudos da reestruturação das Faculdades de Filosofia.

São Paulo, 4/10/65

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator